

De: CIN – Coordenadoria de Infraestrutura

Para: CLC – Coordenadoria de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 20/2021

Visando atender à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise técnica da empresa participante BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA O SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca dos documentos apresentados.

LOTE 1 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS

Para este lote foram apresentados ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme descrito abaixo. O documento apresentado (item 4) comprova, de forma geral, o fornecimento de mobiliários pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação:

- 1- SESI-DR/ES (emitido 29 de outubro de 2019) – indicando cadeiras giratórias com braço, não sendo compatíveis com o objeto deste lote (não foi considerado pela equipe técnica);
- 2- JBM Móveis e Cadeiras Ltda (emitido em 14 de junho de 2018) – indicando poltronas giratórias com espaldar alto e apoio de cabeça, não sendo compatíveis com o objeto deste lote (não foi considerado pela equipe técnica);
- 3- Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (emitido em 12 de novembro de 2018) – indicando poltronas giratórias com braço e apoio de cabeça, não sendo compatíveis com o objeto deste lote (não foi considerado pela equipe técnica);
- 4- Banco do Brasil/MG (emitido em 04 de dezembro de 2019) – indicando sofás, poltronas, cadeiras e poltronas dobráveis (não compatíveis com o objeto deste lote) e *cadeiras base fixa com prancheta*,
- 5- SENAI/SP (emitido em 11 de março e 2020) – indicando cadeiras empilháveis, não sendo compatíveis com o objeto deste lote (não foi considerado pela equipe técnica);

A PROPOSTA COMERCIAL apresentada contém a descrição detalhada - a especificação dos itens é idêntica ao contido em edital - com indicação da marca TOK.

O CATÁLOGO apresentado contempla cadeira com especificação idêntica ao solicitado em edital, porém, a foto apresenta cadeira com braço corsa e prancheta aparentemente escamoteável, não sendo compatível com a especificação apresentada no catálogo e solicitada em edital.

Após análise da documentação apresentada, conclui-se que a licitante não atende tecnicamente ao solicitado em edital para este lote.

Curitiba, 24 de maio de 2022.



Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteto – SENAC/PR